



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

- I - conceder, a partir de 02 de março de 2011, Incentivo à Qualificação de 27%, a JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Coxim, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão de Pessoas, junto a Universidade Anhanguera (UNIDERP), em Campo Grande, conforme documentação apresentada;
- II – revogar, conseqüentemente, a Portaria/IFMS nº 83, de 03 de fevereiro de 2011,
- III - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor